

Id:13B59A4B99E53E6A



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

PORTARIA N.º 074/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal a Senhora **Giçara de Oliveira Teles**, inscrita no CPF: 067.129.023-12, para exercer o cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Merenda Escolar**, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura conforme, a qual deverá assumir as funções e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2021.

Heli Marques da Carvalho
Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0738291050083BE3



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municiodenovoorientedopiau@gmail.com

DECRETO N.º 45/2021.

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social em Novo Oriente do Piauí/PI.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí/PI no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de analisar, avaliar a situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Novo Oriente do Piauí/PI com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema com o tema "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 14 de julho de 2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Oriente do Piauí/PI, 08 de julho de 2021.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal

Id:13B59A4B99E53FE7

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 24 INCISO II, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI CNPJ Nº 01.612.595/0001-07
CONTRATADO: SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 11.291.619/0001-19 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO,1087, VERMELHA, TERESINA-PI CEP 64018-650
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.400,00 (QUARTOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE) SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 11.291.619/0001-19 (CONTRATADA)
DATA: 08 DE JANEIRO DE 2021

Id:151BDFC3F76F3FE6

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. **VENCEDOR – SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 28.139.924/0001-92, no valor de R\$ 14.400,00 (QUARTOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

Olho D'água do Piauí (PI), 07 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal